HORA H
Um jornal de grande circulação
facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br
•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 ANO XXXII N º10.600 R$ 1

PRA CIMA DELES!

PMs vão com tudo pra cima da bandidagem na Baixada

DIVULGAÇÃO





Policiais militares do batalhão de Mesquita (20º BPM) não dão espaço para os criminosos e seguem ao pé da letra determinação do comandante da corporação, tenente-coronel Ângelo, de asfixiar as ações da criminalidade. Ontem (16), os guerreiros recuperaram uma carga de cigarros roubada e prenderam um suspeito após perseguição na Via Dutra, e apreenderam grande quantidade de drogas em Nilópolis na segunda-feira (15). Um traficante foi preso.

PÁG.7



REPRODUÇÃO



Falsa vidente não prevê o futuro e é capturada na Região dos Lagos

Diana Rosa Stanesco, de 37 anos, foi presa com o pai, Slavko Vuletic. A dupla era a única foragida da ação que prendeu quadrilha acusada de dar um golpe estimado em R$ 725 milhões em viúva de colecionador de quadros.

PÁG.7

Alerj aprova linha de crédito de R$ 80 mil para taxistas



REPRODUÇÃO

Proposta de autoria original dos deputados André Ceciliano (PT) e Jorge Felippe Neto (Avante), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou ontem (16), prevê que valor poderá ser utilizado para a compra de vans, kombis e motos.

PÁG.3

ARQUIVO PESSOAL

Perigo e descaso em Paracambi



Dona de casa relata risco de incêndio que pode ocorrer em rede elétrica de fios de alta tensão enroscados em galhos de árvores na região central do município da Baixada. Prefeitura e concessionária Light estariam jogando o problema uma pra cima da outra.

PÁG.3

Crise nos hospitais cariocas obriga pacientes aguardar em ambulâncias

PÁG.6

‘Livre, leve e solto’, Isaías do Borel vai ficar ‘preso’ fora de penitenciária no RJ

PÁG.7

HORA H na Cuttura

Rock in Rio recebe título de Patrimônio Cultural Imaterial

Festival ganha placa comemorativa de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio de Janeiro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O Festival Rock in Rio foi considerado ontem (17) patrimônio cultural imaterial do Rio de Janeiro. O estado e município reconheceram que o evento é o maior evento de música e entretenimento do mundo. O presidente do Rock in Rio, Ricardo Medina, e a vice-presidente, Roberta Medina, estiveram presentes na Cidade do Rock para receber a placa comemorativa, entregue pelo deputado federal Otávio Leite e dos vereadores Luiz Guaraná e Carlo Caiado.

O prefeito Eduardo Paes sancionou, em maio deste ano, a lei que concede o título, em seguida assinada pelo Governador Cláudio Castro.

Importância para a cidade

Para Roberto, o título reforça a importância do Rock in Rio não só para o Rio de Janeiro, mas também para o país. ”Estamos muito honrados em receber esta placa que representa toda a potência do festival. Um sonho que foi abraçado pelos brasileiros e que nos coloca em outro patamar no mundo. Quero agradecer a todos os fãs da Cidade do Rock e aos colaboradores do Rock in Rio, pois eles que fazem o festival acontecer’, afirmou, em conteúdo de divulgação.

A próxima edição começa em 2 de setembro e marca a volta do festival. A data foi oficialmente declarada como ponto facultativo em departamentos públicos e municipais e intitulada Dia do Reencontro pelo prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes. A publicação saiu no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 8 de agosto.

TWITTER/DIVULGAÇÃO



O evento é considerado um dos maiores festivais de música e entretenimento do planeta

Belle and Sebastian anuncia show no Rio de Janeiro

DIVULGAÇÃO



Liderado por Stuart Murdoch, o grupo é presença constante nos mais importantes festivais do planeta

Uma das bandas de indie pop mais cultuadas em todo o mundo, Belle and Sebastian confirmou mais um show no Brasil em dezembro, no dia 10 de dezembro, no Rio. A apresentação acontece no Circo Voador, na Lapa, e os ingressos para os dois shows já estão disponíveis em Eventim.com.br.

Liderado por Stuart Murdoch, o grupo é presença constante nos mais importantes festivais do planeta e chega ao Brasil após o lançamento de seu mais recente e aguardado álbum, A Bit of Previous, em abril. Gravado em Glasgow, A Bit of Previous é o primeiro disco do B&S em sete anos, e já é considerado uma das obras mais diversas e cheias de poesia da banda.

O Belle and Sebastian tem como marca registrada a entrega de apresentações ao vivo espetaculares para os fãs e após o longo período de lockdown forçado pela pandemia, o grupo declarou estar ansioso para voltar ao palco e, particularmente, ao Brasil. Segundo o tecladista Chris Geddes, a “banda está muito animada para tocar ao vivo as novas músicas para nossos fãs no Brasil e esperamos que gostem de ouvi-las tanto quanto nós gostamos de fazê-las.”

Chico Buarque fará 16 shows no Vivo Rio

DIVULGAÇÃO



Capa do álbum ‘’Chico Buarque de Hollanda”, lançado em 1966, um dos mais famosos da carreira do músico

Consagrado músico da MPB, Chico Buarque ”dominará” a Cidade Maravilhosa em janeiro de 2023. Ele fará 16 shows no Vivo Rio, localizado no Parque do Flamengo, na Glória, Zona Sul carioca. Todos eles acontecerão às quintas, sextas, sábados e domingos do referido mês.

Após cerca de 4 anos afastado dos palcos, Chico apresentará ao público carioca sua nova turnê, ”Que Tal um Samba?”, mesmo nome de uma de suas últimas músicas inéditas, lançada em junho. No repertório, além do novo single, estarão canções marcantes de sua carreira, como ”A Banda”, ”Apesar de Você”, ”Construção” e ”Jorge Maravilha”, entre diversas outras. Vale ressaltar que, das 16 datas, 5 já estão com ingressos esgotados. As entradas para os dias ainda disponíveis estão custando a partir de R$ 260 (inteira) e R$ 130 (meia).

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Já pensando longe

As eleições municipais só acontecem em 2024, mas já tem gente pensando longe e armando estratégias tendo como gancho o pleito deste ano. O candidato a vereador que concorreu nas eleições de 2020 e não chegou a contabilizar 100 votos, por exemplo, faz planos para oferecer apoio a um candidato em 2022 para, assim, garantir, votação suficiente que o leve a ocupar uma cadeira numa Câmara da Baixada.

Dizem que a lista é extensa

Quem conhece o moço diz que ele está fazendo um levantamento de quem tem mais popularidade e chance para conseguir votos. Aliás, ele já começou sua campanha para oferecer apoio que, diga-se de passagem, que é vestir a campanha da camisa em troca da promessa de se tornar vereador. É uma aposta difícil uma vez que políticos veteranos e escaldados estão passando ao largo de acordos que não podem cumprir e não querem queimar o filme. Ao menos, estes estão acenando para o bom senso.

A conta vai chegar

Um político da Baixada Fluminense pode dar adeus a sua campanha para deputado estadual, caso os adversários decidam jogar m**** no ventilador sobre um episódio envolvendo seu nome que pode virar caso de polícia. O Sombra não vai entrar em detalhes para a carapuça não cair como uma luva. Entretanto, a história é cabeluda e promete movimentar o xadrez político da região. É esperar pra ver.

EXPEDIENTE
HORA Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

DENÚNCIA

O perigo mora ao lado

Galhos enroscados em fios de alta tensão em Paracambi expõem moradores a riscos como falta de energia e até incêndios

ARQUIVO PESSOAL





Galhos e o emaranhado de fios próximos a janela de um apartamento no Centro de Paracambi

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Arvores frondosas são ótimas para proteger do calor nos dias de altas temperaturas, mas quando crescem a ponto de tocar a rede de energia elétrica, se transformam em problema. No Centro de Paracambi, pequeno município da Baixada Fluminense, elas estão por toda parte e nunca negam sombra fresca.

Entretanto, em alguns trechos as árvores já causam preocupação porque cresceram bastante e não foram podadas. Manter galhos longe da rede elétrica é uma medida de segurança. O trabalho da poda preventiva reduz o risco de interrupção no fornecimento de energia causado pela interferência de árvores na fiação. Nos espaços públicos, esse serviço compete à prefeitura e à concessionária.

Moradora de um apartamento na Praça do Cassino, localizada na região central do município, Maria Lúcia Ornelas convive com o perigo. A rede elétrica, que passa muito próximo da janela do imóvel, sofre interferência da copa das árvores e os galhos estão enroscados no emaranhado de fios, dezenas deles.

"Em dias de ventos fortes e chuva, temos picos de luz por causa do contato do galhos com a rede. Quando isso acontece, é comum ter curto-circuito. Meu medo é isso tudo pegar fogo e causar uma tragédia", diz a dona de casa.

Um órgão joga para o outro

A dona de casa conta que já solicitou providências à concessionária Light. Como resposta, a empresa que fornece energia elétrica para região disse que a poda de árvores é responsabilidade do órgão ambiental da prefeitura, que até agora não respondeu ao pedido da moradora.

"Foram enviados ofícios até mesmo ao órgão florestal, mas nenhuma providência foi tomada até o momento. Considero essa falta de resposta como total descaso desses órgãos públicos. Talvez, eles resolvam agir quando acontecer um grande incêndio", afirma.

A reportagem tentou contatos com a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Paracambi (SEMADES), mas não obteve retorno. As tentativas de contato com a Light também não tiveram resposta.

Bolsonaro lança campanha com foco em agenda conservadora

VICTÓRIA JENZ/G1



Candidato do PL à reeleição, Bolsonaro discursa na região central de Juiz de Fora (MG)

O presidente Jair Bolsonaro (PL) lançou ontem (16) a campanha à reeleição ao Palácio do Planalto, em Juiz de Fora, no sudeste de Minas Gerais. Na passagem pela cidade, o candidato focou na agenda conservadora e de costumes durante pronunciamento.

Jair Bolsonaro desembarcou por volta das 10h no Aeroporto da Serrinha, onde participou de um culto com pastores evangélicos e discursou para um pequeno grupo de apoiadores. No discurso, transmitido em uma rede social do presidente, ele disse que o governo "não errou" durante a pandemia da Covid-19, que matou mais de 681 mil pessoas no Brasil.

Crise sanitária

A condução da crise sanitária pelo Executivo foi alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado, que atribuiu 9 crimes a Bolsonaro. A CPI da Covid pediu o indiciamento de Bolsonaro pelos supostos crimes de epidemia com resultado morte, infração de medida sanitária preventiva, charlatanismo e incitação ao crime, entre outros. A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu o arquivamento de sete das dez apurações preliminares sobre Bolsonaro abertas a partir das conclusões da CPI. Em Juiz de Fora, Bolsonaro estava acompanhado da primeira-dama, Michelle Bolsonaro; do general Braga Netto, candidato a vice na chapa que encabeça; e do senador Carlos Viana (PL-MG), candidato do PL ao governo de Minas Gerais.

Após o discurso no Aeroporto da Serrinha, Bolsonaro cumprimentou e tirou foto com apoiadores. Ele também participou de uma motociata pelas ruas da cidade. Depois do passeio de moto, o presidente subiu em um trio elétrico e discursou para eleitores na Rua Halfeld, na região central da cidade – local onde levou uma facada durante a campanha de 2018.

Aborto e à legalização das drogas

No pronunciamento, Bolsonaro focou em questões da pauta conservadora e de costumes. Disse ser contrário ao aborto e à legalização das drogas; e defensor da propriedade privada. Ele também afirmou que "o país não quer mais corrupção", mas não mencionou os casos de possíveis desvios no seu governo, como o escândalo no Ministério da Educação. Em um aceno ao eleitorado mineiro, disse que Minas Gerais é a "locomotiva" de qualquer campanha presidencial. O presidente, que segundo pesquisas tem vantagem sobre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entre os evangélicos, recheou o discurso com passagens bíblicas e menções a Deus.

Belford Roxo realiza encontro de multiplicadores afro-indígenas



O encontro contou com a participação de cerca de 90 professores do primeiro e segundo segmento

RAFAEL BARRETO/PMBR



Marcia Ribeiro Joviano destacou que os alunos têm aulas de cidadania e principalmente de resgate da história que foi apagada por anos

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria de Educação realizou ontem (16), no Polo Cederj, o encontro de multiplicadores afro-indígenas com o tema "Identidade – quem conhece guerreiros, passa a ser guerreiro". Cerca de 90 professores do primeiro e segundo segmentos participaram para dar continuidade a socialização de saberes e experiências para a construção de uma educação antirracista no ambiente escolar.

A secretária especial de Assuntos Pedagógicos, Rosângela Garcia, explicou que os encontros começaram em junho para falar da inclusão da cultura afro-indígena nas unidades, conteúdo esse obrigatório após a Lei nº 10.639/03 (alterada pela Lei 11.645/08). "Por aqui, estamos discutindo como esse professor vai trabalhar essa cultura antirracista nas salas de aula através de troca de experiências e que eles possam estar passando aos alunos a valorização da nossa cultura com muita arte e a verdadeira história do Brasil", destacou Rosângela, acentuando que acontecerão mais dois encontros e a culminância será em novembro, mês da consciência negra.

Identidade

Para falar sobre a identidade, a importância da história e cultura indígena e africana, a professora, escritora e pedagoga com especialização em Arteterapia e História e Cultura africana e Afrodescendente, Márcia Ribeiro Joviano, que também é supervisora educacional da Escola Municipal Manoel Gomes, explicou que os alunos têm aulas de cidadania e principalmente de resgate da história que foi apagada por anos. "Nosso projeto fala da nossa identidade, de sermos negros, índios, europeus, essa miscigenação que forma o povo brasileiro e que todas as raças e etnias merecem respeito E o aluno precisa se identificar, pois assim se torna mais forte, se torna guerreiro sabendo de onde veio", resumiu Márcia, ao lado das professoras Daniele Cristiane Barbosa e Luana Miranda, também do Manoel Gomes.

O Rio de ganhará um centro de testagem da varíola dos macacos. Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, o polo deverá ser implantado ainda esta semana, e o Maracanã é um dos locais considerados. O painel da SES apontava 366 casos confirmados no estado.

Pesquisa da Konduto, empresa antifraude para pagamentos on-line da Boa Vista – SCPC - parceira do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro - mostra que as tentativas de fraudes cresceram 404% no 1º quadrimestre de 2022 no estado do RJ.

LANÇAMENTO DE OBRAS

A Prefeitura de Belford Roxo lança hoje (17), às 10h, obras de saneamento, esgotamento sanitário e pavimentação em 14 ruas do Bairro Babi. No total, são mais de três quilômetros de obras, que consumirão cerca de três toneladas de asfalto.

TRECHOS BENEFICIADOS

As ruas beneficiadas são: Norte (trecho 1 e trecho 2), Babi, Solidão, Monte Claro, Monte Serrat, Dionísio Costa, Rua dos Médicos, Rua dos Engenheiros, Esopo, Comercial, Oulariano, Avenida Sami, Travessa Comercial e Travessa Otacílio Andrade dos Santos.

MICROCRÉDITO

Os taxistas do RJ poderão ter acesso a uma linha de microcrédito de até R$ 80 mil exclusivamente para a renovação da frota. O crédito será concedido pela Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio (Agerio), a ser denominado Agerio Creditáxi.

Comissão de enfrentamento à miséria aprova relatório final

MARCELO CASAL/ AGÊNCIA BRASIL



A Comissão Especial de Enfrentamento à Miséria e à Extrema Pobreza, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), aprovou na última segunda-feira (15) por unanimidade, seu relatório final.

Dentre as recomendações estão a reabertura de restaurantes populares no estado e a criação de programas de transferência de renda e de distribuição de gás de cozinha para famílias de baixa renda.

AUTORES DA PROPOSTA

A determinação é do Projeto de Lei 6.177/22, de autoria original dos deputados André Ceciliano (PT), presidente da Casa, e Jorge Felippe Neto (Avante), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou ontem (16) em discussão única.

OUTRAS AQUISIÇÕES

O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo. A medida valerá para os taxistas autônomos ou cooperativados. A linha de crédito também será disponibilizada para a aquisição de vans, kombis e motocicletas.

EDITORIAL

Contra o ódio e a desinformação

Empresa que administra as plataformas do Facebook, a A Meta anunciou ontem (16) que atualizou sua política para as eleições brasileiras. Segundo a empresa, serão proibidos em suas redes sociais anúncios questionando a legitimidade da disputa. "A remoção de conteúdos que violam nossas políticas voltadas para supressão de votos, ou seja, para conteúdos que desestimulam o voto ou interferem na votação, está entre nossas respostas a potenciais interferências ao processo eleitoral. Além disso, não permitimos incitação à violência e proibimos discurso de ódio", afirmou a Meta. De acordo com o site Poder360, a empresa tem anunciado diversas mudanças para combater desinformações durante as eleições.

Desde fevereiro de 2022, o Facebook e o Instagram têm um canal de queixas dedicado ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Essa foi uma das ações estabelecidas em Memorando de Entendimentos. Em outubro de 2021, a big tech anunciou que as postagens sobre as eleições brasileiras teriam um selo do TSE acompanhado de um link que direciona para o portal da Justiça Eleitoral. O rótulo foi disponibilizado em dezembro.

O anúncio do selo veio durante a divulgação do Facebook Papers, uma série de reportagens baseadas em documentos internos da empresa que demonstram a ineficiência da rede social em lidar com discurso de ódio e desinformação.

PARCERIA RESPONSÁVEL

Empresa dos Estados Unidos planeja parceria com colônias de pescadores do Rio

Fundada por brasileiros, a Kalp Wear produz sapatos com plástico reciclado e borra de café

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Devido a busca dos consumidores por produtos cada vez mais sustentáveis, as empresas têm procurado expor a preocupação coma matéria-prima, com a produção, com os resíduos, com a durabilidade e vida útil da peça, com as pessoas que produzirão e com todos os impactos que os pós-uso pode causar. Representantes da empresa de calçados Kalp Wear, estiveram no Rio de Janeiro para visitar a colônia de pescadores Z8 – situada em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio. A empresa produz sapatos com plástico reciclado e borra de café e tem como missão o reflorestamento de matas devastadas no Brasil. De acordo com o empresário, Diego Klaus, a empresa está usando plástico reciclado e transformando essa matéria-prima em calçados para vender pro exterior e o objetivo da visita era pra ver de onde vem o plástico, saber como é feito processo de reciclagem. Foi destacado pelos pesquisadores técnicos do projeto Águas da Guanabara que os materiais como sacolas plásticas, garrafas pet, pedaços de isopor, plásticos, chinelos, embalagens diversas, garrafas de vidro, pedaços de madeira e restos de tecidos e couro lideram o ranking de poluição da Baía de Guanabara.

Primeiros sinais

Os primeiros sinais da poluição da Baía de Guanabara surgiram na década de 1960, fruto do desgaste ambiental causado pela ocupação desordenada do entorno do espelho d'água, com manchas de óleos nas praias. "O objetivo dessa possível parceria, é buscar formas de ajudar as famílias de pescadores, pois eles têm que ser beneficiados do produto final, para assim, fechar a cadeia produtiva", disse Klaus. A empresa produz os tênis que são biodegradáveis e feitos com material 100 % reciclável. Por isso, a ideia de conhecer o trabalho do projeto "Águas da Guanabara' da Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro (FEPERJ). "A ideia de procurar a FEPERJ, surgiu junto a sócia criadora do "Rio Coffee Nation, Martina Barth d'Avila, já que usamos também na produção dos calçados, borra de café. E lançaremos nosso tênis no evento em outubro. Saímos daqui com uma imagem linda dos pescadores, e com uma oportunidade magnifica para industrias que queiram vir pra o Rio, usar essa matéria prima retirada por eles dos mangues e encostas. Com esse acordo, mais de 200 famílias de pescadores vão ser beneficiadas", afirmou o empresário.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO RJ



Integrantes da empresa americana e integrantes de colônias que fazem parte do projeto "Águas da Guanabara"

INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO NO RIO

Para o presidente da FEPERJ, Luís Cláudio Stabille Furtado, o ideal seria termos uma unidade da indústria de processamento aqui no Brasil, preferencialmente no Rio de Janeiro, junto aos pescadores. "Em 30 dias os pescadores da colônia Z-8 em São Gonçalo, retiram pelo menos 22 toneladas de lixo flutuante e resíduos sólidos, encontrados na costa e manguezais da região. É imensurável a quantidade de plástico que ainda se encontram na região. Por isso essa parceria tem tudo para dar certo, além de beneficiar o meio ambiente, vamos também ajudar os pescadores," explicou Luiz. De acordo com a sócia criadora do Rio Coffee Nation, Martina d'Avila, toda borrasse café do evento, será doada. "Nós sempre buscamos ações de sustentabilidade e proteção do meio ambiente. Descobrimos a Kalp e propomos uma parceria com o Rio Coffee Nation. Vamos doar toda borra de café do evento para eles e ano que vem teremos um produto exclusivo. E tendo conhecimento do projeto "Águas da Guanabara", achamos fundamental fazer esta ponte", ressalta Martina d'Avila.

Belford Roxo tem 34 postos para vacinar contra a polio

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de cinco anos já começou em Belford Roxo. Até o dia 9 de setembro, a Secretaria de Saúde disponibilizou 34 postos de vacinação que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Além disso, o município está com a multivacinação para a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos. O Dia D das campanhas será neste sábado (20-08), das 8h às 17h, nos mesmos postos de vacinação.

Pontos de vacinação

Pontos de vacinação:Policlínica Regional Neuza Goulart Brizola; Policlínica Regional de Heliópolis; Policlínica Regional de Nova Aurora; Policlínica Regional Antonino Gomes de Oliveira - Santa Maria; Policlínica Regional do Parque São José; Policlínica Regional do Parque Amorim; Policlínica Itaipu;

Policlínica Mariza Ribeiro da Silva - Redentor; Policlínica Maria Lúcia Barboza de Carvalho - Palmeirinha; USF Bela Vista; USF Ererê; USF Jardim do Ipê I e II; USF Maria Anésia; USF Onofre Aniceto; USF Parque dos Ferreiras; USF Parque Esperança I e II; USF Antônio Francisco Ribeiro; USF Xavantes I e II; USF Edir Henrique Gandra; USF Armindo Feliciano da Silva (Zé Macaco); USF Santa Maria I, II e III; USF José Luiz de Oliveira (Zé do Trenzinho); USF José Venâncio (Zé Cabeção); USF Américo Vespúcio Vasconcellos Rosa; USF Rosa Sá Lourenço da Silva; USF Nivaldo Cardoso de Moura; UBS Ismael de Castro Rosa; UBS Manoel Batista Almeida Filho; UBS Jorge Tayano Dias; UBS Santa Marta; UBS Maria de Fátima da Silva (Begônia); UBS José Benachio; UBS Alfredo Alencar; UBS Jeferson da Silva Re-

VIRADA HISTÓRICA

Flamengo está à nove pontos do líder Palmeiras

Time relembra distância da maior virada da história no Brasileiro 2009

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A goleada do Flamengo sobre o Athletico Paranaense, somada à derrota do Corinthians para o Palmeiras faz com que os dois times mais fortes do país, neste momento, se enfrentem no próximo domingo (21) a nove pontos de distância. Exatamente a mesma diferença de pontos que havia entre os dois times há treze anos, quando o rubro-negro conseguiu a maior virada da história dos pontos corridos.

A situação era mais difícil para o Flamengo, porque viajou a São Paulo na 29a rodada, faltando nove para o final da temporada, e em sexto lugar. O Palmeiras tinha 54 pontos, o vice-líder era o São Paulo (49), Internacional (48), Atlético Mineiro (47), Goiás (46) e Flamengo (45). Mas, diferentemente desta vez, aquele Palmeiras dirigido por Muricy Ramalho vinha de tropeços, empate com o Avaí por 2 x 2, no Parque Antarctica, e derrota para o Náutico, por 3 x 0, no Recife.

A situação é diferente. Por outro lado, o Flamengo pode usar a distância igual para motivar os jogadores psicologicamente e entender que, se aconteceu uma vez, pode acontecer mais uma.

O Palmeiras terá a semana de treinos e recuperação física. O Flamengo escalará seus titulares contra o Athletico Paranaense, em Curitiba, no confronto da Copa do Brasil. Se, por um lado, o confronto lembra a situação da virada de 2009, por outro repete o que acontece com o Corinthians. Porque o Palmeiras segue tendo dois jogos para tentar definir ou encaminhar o título brasileiro. O Flamengo tem duas partidas, sete dias, para se manter vivo em duas competições, ou para se despedir de Copa do Brasil e Brasileirão nesta semana.

DIVULGAÇÃO



Flamengo tem sete dias para se manter vivo

Marrony é advertido no STJD por expulsão mas está liberado para jogar

O atacante Marrony, do Fluminense, foi advertido no STJD, em julgamento ontem (16), no Rio de Janeiro, pela expulsão direta na vitória do clube contra o Bragantino, em jogo válido pela 19ª rodada do Campeonato Brasileiro, mas está liberado para jogar.

No dia 24 de julho, Marrony foi expulso aos 52 minutos do segundo tempo no confronto realizado no Raulino de Oliveira por acertar um pontapé no jogador Kevin, do Bragantino - a expulsão aconteceu após o VAR acionar a arbitragem de campo.

DIVULGAÇÃO



Atacante é julgado por lance contra o Bragantino

Com a decisão, o jogador, que já cumpriu a suspensão automática contra o Santos, está liberado para enfrentar o Coritiba, no Maracanã, pelo Brasileirão, no próximo sábado (20).

Fluminense e Fortaleza se enfrentam nesta quarta-feira (17), às 20h (horário de Brasília), no Maracanã, pelo jogo de volta da Copa do Brasil. Na ida, no Castelão, o Flu venceu por 1 a 0 e pode até empatar para se classificar para a semifinal.

Após 20 dias, Fluminense volta a ter "time ideal" em jogo crucial no Brasileiro

Após perder a invencibilidade de 13 jogos na derrota por 3 a 0 para o Inter, pela 22ª rodada do Campeonato Brasileiro, o Fluminense tentará se recuperar em um duelo crucial: contra o Fortaleza nesta quarta-feira (17), às 20h (horário de Brasília) no Maracanã, vale vaga na semifinal da Copa do Brasil. Por ter vencido no Castelão por 1 a 0, o Flu tem a vantagem do empate.

Para isso, o técnico Fernando Diniz terá novamente o seu "time ideal" à disposição depois de 20 dias. Durante o período desfalcado, o Fluminense teve só 44,4% de aproveitamento: no empate em 2 a 2 com o Santos na Vila Belmiro, Manoel estava suspenso; a vitória por 1 a 0 sobre o Cuiabá no Maracanã não teve André e Caio Paulista, também suspensos; e na derrota por 3 a 0 para o Inter no Beira-Rio, Nonato não podia jogar por força de contrato, já que está emprestado pelo Colorado. A escalação considerada ideal, com Fábio, Samuel Xavier, Nino, Manoel, Caio Paulista, André, Nonato, Ganso, Arias, Cano e Matheus Martins (que herdou a vaga de Luiz Henrique), tem 100% de aproveitamento nos quatro jogos que disputou. Com esta formação, o Fluminense venceu o Ceará por 2 a 1 no Maracanã; o Cruzeiro por 3 a 0 no Mineirão; o Goiás por 3 a 2 no Serrinha e o Fortaleza por 1 a 0 no Castelão.

Diniz só não deve ter dois jogadores: David Braz e Alan, que ainda estão em fase de transição após deixarem o departamento médico. O zagueiro, que já chegou a ser titular e perdeu a vaga para Manoel, não atua desde a derrota por 2 a 0 para o Atlético-GO em 11 de junho, quando sofreu uma lesão na coxa direita. Por sua vez, o atacante, contratado no dia 21 de junho, contundiu a panturrilha esquerda no treino e ainda não estreou com a camisa tricolor. Além de tentar voltar a jogar bem e recuperar a confiança, a partida contra o Fortaleza vale muito também pelo aspecto financeiro. Os R$ 8 milhões de prêmio pela classificação para a semifinal podem representar um respiro aos cofres do clube.

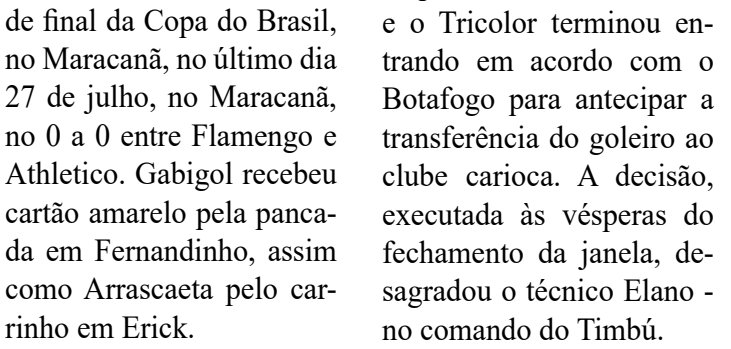
Gabriel Pires é apresentado no Botafogo

O Botafogo apresentou oficialmente o meia Gabriel Pires. Botafoguense desde criança, o novo reforço para o restante do Campeonato Brasileiro tem ídolos e jogadores como referência que atuaram no clube quando ele era adolescente. Para o meio-campista, o time de 2007 é um dos responsáveis pela paixão que tem.

"Meu primo foi meu maior motivador para eu ser botafoguense, me levava aos estádios e me dava camisas. Além dele tinha também meu tio-avô que também foi fundamental. Quando eu mais ia aos estádios era o time do Dodô e do Zé Roberto, que eu gostava de ver jogar, o Lúcio Flávio também. Naquela época eu estava empolgado para caramba. (Primeiro ídolo) para mim é o Dodô", contou.

Revelado pelo Resende em 2011 e tendo feito apenas testes em outros times brasileiros, Gabriel foi cedo para a Europa. No mesmo ano chegou a ser contratado pela Juventus, mas não atuou no time profissional. Onze anos depois, volta ao Brasil e justamente para o time do coração.

DIVULGAÇÃO



Meia está sem jogar desde abril

Arrascaeta e Gabigol são absolvidos

Gabigol e Arrascaeta estão liberados para atuar em Athletico-PR x Flamengo, no jogo de volta das quartas de final da Copa do Brasil, na próxima quarta-feira, às 21h30 (de Brasília), em Curitiba. A dupla foi absolvida da denúncia no STJD, em julgamento no Rio, por lances na partida de ida, que terminou empatada sem gols no Maracanã.

O relator do caso, Washington Rodrigues, votou pela absolvição da dupla, mesmo entendimento que teve o presidente da comissão, Carlos Eduardo Cardoso. Já os auditores Iuri Engel e Marcelo Vieira optaram por não reconhecer a denúncia.

Os flamenguistas foram denunciados pela procuradoria do órgão com base nos artigos 254-A e 254 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Gabigol foi enquadrado em prática de agressão, enquanto Arrascaeta foi acusado de jogada violenta.

Os lances aconteceram no jogo de ida das quartas de final da Copa do Brasil, no Maracanã, no último dia 27 de julho, no Maracanã, no 0 a 0 entre Flamengo e Athletico. Gabigol recebeu cartão amarelo pela pancada em Fernandinho, assim como Arrascaeta pelo carrinho em Erick.

Técnico do Náutico, Elano critica Botafogo

Lucas Perri deixou o Náutico no último dia disponível para contratações nas Séries A e B do Brasileiro. Estava na equipe por empréstimo do São Paulo, e o Tricolor terminou entrando em acordo com o Botafogo para antecipar a transferência do goleiro ao clube carioca. A decisão, executada às vésperas do fechamento da janela, desagradou o técnico Elano - no comando do Timbú.

"Estive com o Perri, essa situação estava em andamento. Eu lamento muito o que o Botafogo fez. Acho que poderia ter conduzido isso há um dia atrás. Acho que não poderia ter tomado essa decisão em horas, em um dia para fechar a janela", disse o treinador, em entrevista ao programa Fórum Esportivo, da Rádio Jornal.

O comandante havia sido questionado sobre qual o tamanho da perda de Perri e iniciou a fala com a crítica ao movimento do Botafogo.

O interesse do clube carioca se tornou público no início de agosto, mas havia um acordo para que o goleiro só deixasse o Náutico ao fim da Série B. Duas semanas depois, na última segunda-feira, Botafogo e São Paulo entraram em acordo por uma transferência imediata.

RIO DE JANEIRO

Por falta de leitos, pacientes esperam até 22h dentro de ambulâncias

Veículos não conseguem deixar pacientes e ficam retidos nas unidades por falta de leitos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Pacientes esperam até 22 horas dentro de ambulâncias do Samu para serem recebidos nos hospitais cariocas por causa da falta de macas e de leitos. A informação é da Comissão de Saúde da Câmara Municipal do Rio.

Segundo o levantamento, os veículos com as pessoas que precisam de atendimento chegam até as unidades, mas não conseguem deixar o paciente.

No período de 5 até 25 de julho, 343 ambulâncias ficam retidas nos hospitais por causa desses problemas. Em 76% dos casos, os veículos demoraram mais de uma hora para sair das unidades de saúde.

Segundo a diretora do Sindicato de Enfermeiros do Rio de Janeiro, Libia Bellusci, a situação causa desgaste dos funcionários de saúde.

O relatório indica que no Hospital Municipal Souza Aguiar, no Centro, uma ambulância aguardou 22 horas e 20 minutos para deixar um paciente. O Centro de Emergência do Leblon, na Zona Sul, registrou espera de mais de 16 horas.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde disse que tem sido sobrecarregada pela desestruturação das unidades federais, que nos últimos anos reduziram a capacidade de leitos. O Ministério da Saúde não se posicionou sobre o caso.

DIVULGAÇÃO



Ministério da Saúde não se posicionou sobre o caso

Justiça Eleitoral recebe 28 mil registros de candidatura às eleições

A Justiça Eleitoral recebeu pelo menos 28 mil registros de candidaturas nas eleições de outubro. O prazo para o recebimento de registros terminou. Os dados foram atualizados e estão disponíveis na plataforma DivulgaCand, administrada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os números ainda não estão consolidados e podem sofrer nova atualização.

Com o fim do prazo, foram recebidos 12 registros de candidaturas à Presidência; vice-presidente (12); governador (223); vice-governador (223); senador (231); 1º Suplente de senador (232); 2º suplente de senador (233); Deputado Federal (10.258); Deputado Estadual (16.161) e Deputado Distrital (591).

Após os candidatos serem aprovados nas convenções partidárias, o pedido de registro de candidatura na Justiça Eleitoral é uma formalidade para verificar se os candidatos têm alguma restrição legal e se podem concorrer ao pleito.

Com o recebimento dos pedidos, as solicitações de candidaturas serão publicadas pelo tribunal. Em seguida, será aberto prazo de cinco dias para que candidatos e partidos adversários e o Ministério Público Eleitoral (MPE) possam impugnar os pedidos.

O próximo passo será o julgamento do registro pelo ministro que foi sorteado para relatar o processo, que deverá ser julgado até 12 de setembro. Os candidatos não precisam estar com os registros aprovados para iniciarem a campanha eleitoral, que já começou. O primeiro turno será realizado no dia 2 de outubro, quando os eleitores vão às urnas para eleger o presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. Eventual segundo turno para a disputa presidencial e aos governos estaduais será em 30 de outubro.

DIVULGAÇÃO



Dados estão na plataforma DivulgaCand

Rio terá centro de testagem de varíola dos macacos

O Rio de Janeiro ganhará um centro de testagem da varíola dos macacos. Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, o polo deverá ser implantado ainda esta semana. O Maracanã é um dos locais considerados. Até ontem (16), o painel da secretaria registrava 366 casos confirmados no estado.

O Laboratório de Virologia Molecular da UFRJ é responsável pelos testes de varíola dos macacos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Lá, são feitos cerca de 200 diagnósticos por dia, e a taxa de positividade está em 40%.

A Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde afirma que monitora os casos e mantém as equipes das unidades de saúde informadas e orientadas. Em caso de suspeita da doença, a pessoa deve procurar uma clínica ou uma UPA perto de casa.

DIVULGAÇÃO



Um dos locais considerados é o Maracanã

O Ministério da Saúde afirmou que os exames são realizados de acordo com o número de notificações. Disse ainda que, até o momento, 8.850 exames foram feitos e que oito laboratórios fazem as análises em todo o país.

Importante ressaltar que, embora a doença tenha sido identificada pela primeira vez em macacos, o surto atual não tem relação com esses animais.

No geral, a varíola dos macacos pode ser transmitida pelo contato com gotículas expelidas por alguém infectado (humano ou animal) ou pelo contato com as lesões na pele causadas pela doença ou por materiais contaminados, como roupas e lençóis, informa o Butantan. Uma medida para evitar a exposição ao vírus é a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS) deverá saber nesta semana quando terá as primeiras vacinas disponíveis contra a varíola dos macacos. Segundo a representante da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) no Brasil, Socorro Gross, a fase de tratativas com o laboratório produtor da vacina terminou, mas falta uma posição do laboratório sobre o calendário de entrega.

"Esperamos ter o calendário das vacinas nesta semana", disse ela. "Não temos como apresentar um calendário [de entrega de vacina] neste momento. Sabemos que uma parte das vacinas vai chegar em breve. Esperamos que o fornecedor nos especifique quando nós poderemos transportar a vacina para o Brasil", disse ela, em coletiva de imprensa, no Ministério da Saúde.

Queiroga também não considera, até o momento, declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) por causa da doença. Segundo ele, a área técnica do ministério não se manifestou nesse sentido.

Além disso, de acordo com Queiroga, mecanismos de vigilância em saúde já foram reforçados; pedidos de registros de testes rápidos já foram feitos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e outras providências podem ser tomadas fora do âmbito da Espin, caso seja necessário.

Projeto de Lei municipal obriga motoristas de aplicativo a conceder gratuidade a cadeirantes

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou, durante sessão ordinária, o PL nº 911/2021, que obriga as operadoras de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros a transportar cadeirantes de forma gratuita, para acompanhamento médico, em âmbito municipal.

As chamadas só terão validade se feitas por meio de aplicativos ou plataformas de comunicação. O PL é de autoria do vereador Marcelo Diniz (SD).

Os cadeirantes terão direito a até quatro viagens por mês. Elas não são cumulativas. Fica à cargo das empresas a responsabilidade pelo controle das viagens, sendo que as solicitações devem ser feitas apenas pelo aparelho celular cadastrado pelo próprio cadeirante. De acordo com o PL, para ter acesso ao benefício, o cadeirante deve apresentar laudo médico para Pessoa com Deficiência (PCD), através do qual deve ser comprovada a deficiência e a necessidade de locomoção em cadeira de rodas.

A desobediência das novas obrigações municipais dispostas no PL nº 911/2021 será punida com advertência; suspensão da autorização para prestação do serviço ou para a operação, por até noventa dias; multa no valor de R$ 30 mil; e cassação da autorização para a prestação do serviço ou para a operação.

DIVULGAÇÃO



Após explosões em carros com gás, postos serão fiscalizados no Rio

Depois da explosão de três cilindros de GNV, o Gás Natural Veicular, em veículos durante abastecimento em postos de combustíveis e que mataram duas pessoas em menos de um mês no Rio de Janeiro, diversos órgãos de fiscalização iniciaram ontem (16) uma força-tarefa para verificar se as normas de segurança estão sendo respeitadas.

Liderados pela ANP, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, os fiscais vão percorrer vários postos de combustíveis para garantir, por exemplo, que o abastecimento com GNV está respeitando o limite máximo de pressão, que é de 220 bar.

Segundo o superintendente de fiscalização da ANP, Marcelo Silva, usuários e trabalhadores dos postos de combustíveis devem ter a compreensão de que as normas relativas ao uso do cilindro precisam ser cumpridas. Ele enfatizou que os consumidores devem fazer a instalação do kit gás em estabelecimentos credenciados pelo Inmetro, o Instituto Nacional de Metrologia, o que garante maior segurança; e, ainda, fazer manutenções e verificações periódicas no kit gás.

Além da ANP, participam da força-tarefa o Procon, a concessionária Naturgy, o Instituto de Pesos e Medidas, o Inmetro, o Detro, o Detran e a secretaria municipal de Transportes.

AÇÃO BEM-SUCEDIDA

Poliçada do '20' recupera carga roubada de cigarros na Dutra

Agentes do batalhão de Polícia Militar de Mesquita trocaram tiros com os ladrões durante cerco a veículo suspeito

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Numa ação bem-sucedida, sob o comando do tenente-coronel Ângeloo Barbosa, do 20º BMP (Mesquita), policiais militares prenderam um ladrão e recuperaram uma carga de cigarros pertencente a empresa Souza Cruz, na manhã de ontem (16), na Rodovia Presidente Dutra. De acordo com informações, após serem alertados na rede de roubo de carga da empresa de cigarros, um veículo Astra de cor Prata foi identificado como possível suspeito.

Depois de um cerco tático para realizar a abordagem, agentes do GAT (Grupamento de Ações Táticas) do RAS (Regime Adicional de Serviço) descobriram que um Prisma Prata estava também em escolta ao assaltante.

Nesse momento, os marginais fizeram disparos contra as garnições e houve troca de tiros. O motorista do Astra, identificado como Paulo César Fagundes dos Santos, de 42 anos, acabou perdendo o controle e colidiu com uma das viaturas do GAT. O bandido foi preso com um 01 revólver calibre 38 e 2.770 maços de cigarro. O Centro de Criminalística da Polícia Militar (CCRIM) foi acionado para o local e realizou perícia nos dois veículos, que depois foram retirados

DIVULGAÇÃO



A carga de cigarros e a arma apreendidos pelos policiais militares

APREENSÃO DE DROGAS NO BURACO DO BOI

Em outra ação, agentes do mesmo batalhão prenderam ontem (16) um suspeito de tráfico de drogas na comunidade Buraco do Boi, no bairro Ambaí, em Nova Iguaçu. Os policiais do GAT realizavam policiamento ostensivo na região quando surpreenderam o marginal.

Com ele, foram apreendidos 01 pistola, 02 radiotransmissores e material entorpecente, cujo quantitativo não foi informado pelos polciais.



Pistola, drogas e radiotransmissores foram apreendidos

'TROPA DO RUSSO' FECHA O CERCO EM NILÓPOLIS

Sem oferecer trégua à bandidagem, uma guarnição da 2ª Companhia de Polícia Militar em Nilópolis, conhecida como 'Tropa do Russo', prendeu um criminoso e apreendeu grande quantidade de entorpecentes, além de um simulacro de pistola na última segunda-feira (15).

De acordo com a corporação, quando em cumprimento as ordens do comando do batalhão com o objetivo de coibir os indicadores do sistema de metas (roubo de rua, de veículos e letalidade violenta), os policiais, que realizavam patrulhamento no bairro Novo Horizonte, se depararam com um grupo suspeito em fuga ao perceberem a chegada da viatura na Rua Natividade. No local, conhecido por ser ponto de venda de drogas, um homem acabou preso quando foi surpreendido saindo de uma residência com uma mochila nas costas.



Traficante rodou com mochila recheada de drogas

Na abordagem, os PMs apreenderam com ele 592 sacolés de cocaína, 125 pedras de crack, simulacro de pistola e cadernos com anotaçõs das vendas dos entorpecentes. Ao receber voz de prisão, o marginal confesso que integrava o tráfico da área. O preso e o material foram conduzidos para a central de flagrantes da 54ª DP (Belford Roxo).

A ação é efeito do choque aplicado pelo tenente Malta, comadante da companhia, para reduzir os índices de criminalidade através do incentivo à tropa e asfixiar de forma incisiva a atuação da bandidagem.

Falsa vidente que deu golpe de R$ 725 milhões é capturada

DIVULGAÇÃO



Slavko tentou justificar suas ações: ' A gente não é do mal, a gente tenta ser do bem, mas tem os seus desvios com certeza'

Diana Rosa Stanesco, de 37 anos, a falsa vidente que estava foragida da "Operação Sol Poente", foi presa ontem (16), em Saquarema, na Região dos Lagos, do Rio. Ela e seu pai, Slavko Vuletic, eram os únicos foragidos da ação que prendeu uma quadrilha acusada de lesar Genevieve Boghici, de 83 nos, em um golpe estimado em R$ 725 milhões. Slavko também foi preso. Parte desse valor foi desviado em obras de arte, já que Genevieve é viúva do colecionador e marchand Jean Boghici, morto em 2015. No momento da prisão, Slavko tentou acalmar os policiais dizendo: "A gente não é do mal, a gente tenta ser do bem, mas tem os seus desvios com certeza."

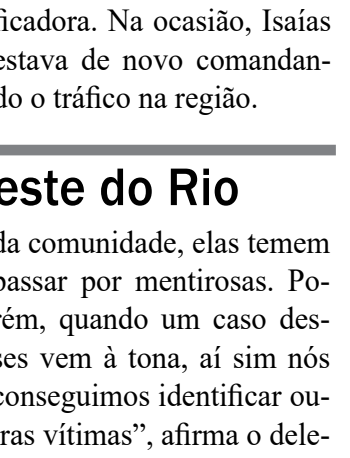
Dez anotações criminais

A ação que prendeu a golpista, assim como a operação "Sol Poente", foi organizada pela Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade (Deapti).

Diana Rosa, que tem 10 anotações criminais em sua ficha policial - contando com o golpe na idosa, foi a primeira falsa vidente a abordar Genevieve na rua com uma falsa previsão de que sua filha estava muito doente e iria morrer se não fosse alvo de um trabalho espiritual. O plano foi elaborado pela filha de Genevieve, Sabine Boghici, e sua companheira, a também falsa vidente Rosa Stanesco - conhecida ainda como Mãe Valéria de Oxóssi -, para tentar acessar parte da herança de Sabine. Ela, Rosa, Jacqueline e Gabriel estão presos temporariamente.

Isaías do Borel vai para prisão domiciliar

REPRODUÇÃO



Isaías da Costa Rodrigues tem oito condenações criminais

O traficante Isaías da Costa Rodrigues, o Isaías do Borel, foi solto na última segunda-feira (15) depois que a Justiça concedeu a ele liberdade condicional. A juíza Beatriz de Oliveira Monteiro, da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinou que Isaías vá para prisão domiciliar argumentando que não há como "prolongar injustificadamente" a permanência do condenado na cadeia.

"Não há amparo constitucional para, em sede de execução penal, prolongar injustificadamente o cumprimento de pena em regime mais gravoso como forma de punição ou como recurso de segurança pública", escreveu a magistrada.

Em outro trecho da decisão, a juíza reconhece o "extenso histórico penal" de Isaías, o que segundo ela evidencia "intensa participação em atividade criminosa" e rendeu a Isaías oito condenações e mais de três décadas na prisão.

Monteiro também ordenou que seja feito o monitoramento com tornozeleira eletrônica de Isaías, alertando que caso haja irregularidades, pode ser determinada a volta dele para a prisão.

Isaías estava preso no Instituto Penal Vicente Piragibe, no Complexo Penitenciário de Gericinó, na Zona Oeste do Rio. O alvará de soltura registra que Isaías deixou a cadeia às 16h22.

Na década de 1980, Isaías aterrorizou o Morro do Borel, na Tijuca, Zona Norte, de onde "herdou" o apelido Isaías do Borel. Em novembro de 2015, aos 52 anos, Isaías foi novamente preso. Com condenações que, somadas, passavam de 40 anos de prisão, o homem ficou 22 anos na cadeia até que, em 2012, foi concedida a ele a liberdade condicional.

A última vez que foi preso, em 2015, Isaías teria trocado tiros com os PMs da Unidade de Polícia Pacificadora. Na ocasião, Isaías estava de novo comandando o tráfico na região.

Justiça decreta preventiva de pastor suspeito de importunação sexual na Zona Oeste do Rio

O pastor suspeito de importunação sexual contra uma fiel, em Paciência, na Zona Oeste do Rio, foi indiciado na última segunda-feira pela Polícia Civil. A Justiça do Rio decretou a prisão preventiva dele. O criminoso não foi localizado na casa dele ou de parentes e está foragido. Diligências tentam localizá-lo.

No fim de julho, a vítima denunciou o homem, que, ao ir à casa dela fazer uma oração, teria colocado o pênis para fora da calça e encostado na perna da mulher enquanto ela estava de olhos fechados. Ela gritou e o pastor fugiu. O crime ocorreu na frente do filho dela de 3 anos Segundo a investigação, a oração foi sugerida pelo pastor, que afirmou ter visto uma "obra de macumbaria" no filho da vítima. Após o caso, outras duas vítimas denunciaram ter sofrido situações semelhantes, durante orações.

"Começamos as diligências para identificar outras vítimas porque, nesses casos, é comum que outras vítimas, vítimas anteriores, não falem sobre o fato, porque, como a pessoa é um líder religioso, tem forte influência, carisma no meio da comunidade, elas temem passar por mentirosas. Porém, quando um caso desses vem à tona, aí sim nós conseguimos identificar outras vítimas", afirma o delegado Fábio Luis, titular de 36ª DP.



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11/02/2022

O TERREIRO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES, TAMBÉM DENOMINADO ILÊ ÒGUN MEGÉGÉ ÀSÉ BARÚ LÉPÉ, EM DUQUE DE CAXIAS, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (2022), PARA FINS DE, ALÉM DE OUTRAS DETERMINAÇÕES, CONVALIDAR A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/04/2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

ERRATA

Na Portaria N° 69, de 12 de agosto de 2022.
Publicada no dia 13/08/2022.

Onde se lê: FELIPE LUIZ OLIVEIRA BERNARDES
Leia-se: FILIPE LUIZ OLIVEIRA BERNARDES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4499 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ENDERSON VILELA DOS SANTOS".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ENDERSON VILELA DOS SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4500 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RAMON SOUZA RIBEIRO".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RAMON SOUZA RIBEIRO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4501 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ALAN ARGOLO DA SILVA".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ALAN ARGOLO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4502 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. MARCOS FERNANDO SANTANA CARDOSO SÁ".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCOS FERNANDO SANTANA CARDOSO SÁ.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4503 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RICARDO DA SILVA FERNANDES".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RICARDO DA SILVA FERNANDES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4504 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RUAN SOUZA RIBEIRO".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RUAN SOUZA RIBEIRO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4505 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. EDVALDO PEDRO DA SILVA".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EDVALDO PEDRO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4506 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4507 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. EDIMO DE OLIVEIRA FLORES".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EDIMO DE OLIVEIRA FLORES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4508 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. TIAGO DO NASCIMENTO SANTOS".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. TIAGO DO NASCIMENTO SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4509 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. MARCO ANTÔNIO XAVIER DE ALMEIDA".

Autoria: VER. JADINHO DO PICA PAU

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCO ANTÔNIO XAVIER DE ALMEIDA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4510 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. THIAGO MAGALHÃES DA SILVA".

Autoria: VER. TEIXEIRA DO CARVÃO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. THIAGO MAGALHÃES DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4511 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. VANILDO SENA LEMOS".

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. VANILDO SENA LEMOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4512 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR ADONAI FLORENCIO DE OLIVEIRA".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR ADONAI FLORENCIO DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4513 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR ANDERSON LIMA DE ALMEIDA".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR ANDERSON LIMA DE ALMEIDA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4514 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR CLELIO RODRIGUES VIANA".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR CLELIO RODRIGUES VIANA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4515 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR LUIZ HENRIQUE FAIÃO DA SILVA".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR LUIZ HENRIQUE FAIÃO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4516 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR LUCIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR LUCIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4517 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4518 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR NILTON RODRIGUES DOS SANTOS".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR NILTON RODRIGUES DOS SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4519 DE 11/08/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR ALEXANDRE DIAS ALMICO".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR ALEXANDRE DIAS ALMICO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4520 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. GISELE ARAÚJO DANTAS".

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. GISELE ARAÚJO DANTAS, Assistente Social, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Unidade Sargento Roncalli.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4521 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. PRISCILLA AZEVEDO BARLETTA".

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PRISCILLA AZEVEDO BARLETTA, Cel. da PMERJ, Comandante do CPP das unidades de UPP.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4522 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. SUELLEN ROSSETTO".

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. SUELLEN ROSSETTO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4523 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. MARCIA ANGÉLICA LOBATO RIBEIRO MAURICIO".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. MARCIA ANGÉLICA LOBATO RIBEIRO MAURICIO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4524 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. TUANE RODRIGUES COLLETE".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. TUANE RODRIGUES COLLETE.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4525 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. MARIA DAS NEVES TAMEIRÃO".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. MARIA DAS NEVES TAMEIRÃO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4526 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. THAIS DA SILVA PRAXEDES REIS".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. THAIS DA SILVA PRAXEDES REIS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4527 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4528 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. ANGELA ALVES DA SILVA".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ANGELA ALVES DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4529 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. PASTORA ANTONIA MARQUES SIPRIANO FREITAS".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PASTORA ANTONIA MARQUES SIPRIANO FREITAS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4530 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. PASTORA MICHELE DIAS DA SILVA FAIÃO DA SILVA".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PASTORA MICHELE DIAS DA SILVA FAIÃO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4531 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. PASTORA GEOVANNA CRISTINA BEZERRA NEPOMUCENO".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PASTORA GEOVANNA CRISTINA BEZERRA NEPOMUCENO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4532 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. PASTORA DILMA CARVALHO MENDONÇA CORDOVA".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PASTORA DILMA CARVALHO MENDONÇA CORDOVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4533 DE 11/08/2022.

"Concede T*ítulo de Cidadão* Belforroxense à ILMA. SRA. PASTORA CINTIA SOARES GOULART".

Autoria: VER. AMIGO BINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PASTORA CINTIA SOARES GOULART.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4534 DE 11/08/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. ALDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA** ."

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. ALDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA, 1º Sargento, RG 73.427, DGP/PMERJ .**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4535 DE 11/08/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. MURILO GOMES RANGEL** ."

Autoria: Ver. **TEIXEIRA DO CARVÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. MURILO GOMES RANGEL, Capitão do CBMERJ, RJ 047145 .**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

SIDNEY CANELLA

PRESIDENTE



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da sua Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 que realizará sessão pública referente a seguinte licitação:

Tomada de Preço Nº 001/2022 - SEMUS
Tipo: Menor Preço Global em regime de empreita por preço unitário.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2894/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obra da reforma das edificações da Vigilância Sanitária, localizada na Rua Adelino Gonçalves, Coelho da Rocha no Município de São João de Meriti, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO e ANEXOS. Data de abertura: 01/09/2022 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, n°1244, 3° andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Presidente da CPL-SEMUS.

São João de Meriti, 16 de Agosto de 2022.

Mauricio da Silva Campos
Presidente da CPL-SEMUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0999 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

,Art. 1º - RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho do(a) servidor (a) abaixo relacionado:
- **ADILSON NICOLAS DORIA DOS SANTOS CORREA,** matricula 8652 a partir de 08/08/2022 função Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 5268/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 01000 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **ADRIANE DE PAULA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1001 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **GABRIELLA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1002 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **LUANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1003 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **LUDMARA CRISTINA DE CARVALHO SILVA**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1004 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **JULIANA LUIZA LIMA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1005 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **THAISE LOPES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **Médico Ginecologista e Obstetra (24hs)**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1006 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **CARLA APARECIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1007 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **ELAINE VALERIA DÓRIA DE SOUZA MACHADO**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 01008 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

,Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da(o) servidora (o) abaixo relacionado:
- **PATRICIA VIEIRA DA SILVA,** a partir de 15/08/2022 função Docente IV - Inglês, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 5419/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 01009 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/08/2022, licença sem vencimentos por um período de **120 (cento e vinte**) dias, a servidora **MARIA APARECIDA DO PRADO**, matrícula nº 2531, função Auxiliar Social, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, de acordo com Art. 124 da Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009, a vista do Processo nº 4973/22.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 01010 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/08/2022, licença sem vencimentos por um período de **01 (hum**) ano, a servidora **ROSILAINE DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 9281, função Docente I – Educação Infantil, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tursimo, de acordo com Art. 124 da Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009, a vista do Processo nº 5018/22.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1011 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/08/2022, a funcionária **MEIRE MATEUS MACÁRIO,** matrícula 6184, como Responsável pela Ouvidoria da Guarda Municipal de Porto Real, conforme Lei n° 800 de 08 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1012 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2022, a Função Gratificada (FGR) do servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Administração:

Matrícula	Nome	Simbologia
5382	WEIMAR DOS SANTOS	FGR II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PROCESSO Nº 3667/2022.

Para: SMFRP.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme **PARECER** da Procuradoria Geral do Município as fls. 56 a 58 e Controladoria Geral do Município as fls. 60 a 68, em favor da Empresa JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ sob o n° 17.658.616/0001-57, para aquisição de livro de registro específicos para medicamento no valor de **R$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

Solicito emissão de nota de empenho.

Porto Real, 10 de agosto de 2022.

RENATO ANTONIO IBRHAIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial 046/2022

O Secretário Municipal de Saúde, considerando o interesse público.
RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2022, referente ao Processo Administrativo 2162/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Porto Real, 16 de agosto de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos.
Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 001/2022
PROCESSO: 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/2021- lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto e a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição, produção de vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal **L MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA GRÁFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.320.931/0001-20.**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 001/2022, referente ao processo administrativo nº 032/2022.**

- **Eliseu do Nascimento – Matrícula 2494**
- **Nathali Lopes Chagas – Matrícula 2557**

Seropédica – Rj, 01 de Abril de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 002/2022
PROCESSO: 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 - lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E JORNALISMO. Sagrando-se vencedora a empresa **MARCELO S SOUZA EIRELI ME, CNPJ Nº 27.271.646/0001-60.**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 002/2022, referente ao processo administrativo nº 070/2022.**

- **Eliseu do Nascimento – Matrícula 2494**
- **Wagner Alves de Souza Volu – Matrícula 2602**

Seropédica – Rj, 01 de Maio de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 003/2022
PROCESSO: 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/2021 - lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é o presente contrato, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria técnica à administração para apoio, Orientação, Organização de métodos de trabalho, Auxílio no envio de informações TCE/RJ – SIGFIS e SISTN, elaboração de termos de referência, Estudo técnico e Projetos básico da Câmara Municipal sagrando-se vencedora a empresa **CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 35.872.605/0001-57.**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 003/2022, referente ao processo administrativo nº 100/2022.**

- **Nathali Lopes Chagas – Matrícula 2557**
- **Wagner Alves de Souza Volu – Matrícula 2602**

Seropédica – Rj, 23 de Maio de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 14.133/2021 - lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E JORNALISMO** sagrando-se vencedora a empresa **MARCELO S SOUZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.271.646/0001-60.**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 04/2022, referente ao processo administrativo nº 147/2022.**

- **Marcos Aurélio Coutinho de Araújo – Matrícula 2554**
- **Wagner Alves de Souza Volu – Matrícula 2602**

Seropédica – Rj, 01 de Julho de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93- lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA** sagrando- se vencedora a empresa **WP FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.122.875/0001-30,**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do **TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 003/2021,** conforme Processo Administrativo nº 225/2022.

- **Ana Caroline Faustino da Silva – Matrícula 2553**
- **Marcos Aurélio Coutinho de Araújo – Matrícula 2554**

Seropédica – Rj, 05 de Julho de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da **Ata de Registro de Preços nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo nº 070/2022.**

- **Inael de Souza Leite – Matrícula 2402**
- **Eliseu do Nascimento – Matrícula 2494**

Seropédica - Rj, 23 de Maio de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 005/2022
PROCESSO: 111/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ORDEM DE SERVIÇO 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93- lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVEDORA DE SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARES) TOTALMENTE WEB E MODULAR, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E INTERNET), OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA** sagrando- se vencedora a empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMATICA - CNPI – CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25.**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 005/2022, referente ao processo administrativo nº 111/2022.**

- **Wagner Alves de Souza – Matrícula 2602**
- **Ana Caroline Faustino da Silva – Matrícula 2553**

Seropédica – Rj, 01 de Julho de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO: 147/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ORDEM DE SERVIÇO 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 - lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL (EQUIPAMENTOS, INSUMOS BÁSICOS PARA IMPRESSORAS)** sagrando-se vencedora a empresa **SERVAUX SERVIÇOS & COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 28.014.884/0001-52.**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 04/2022, referente ao processo administrativo nº 147/2022.**

- **Marcos Aurélio Coutinho de Araújo – Matrícula 2554**
- **Wagner Alves de Souza Volu – Matrícula 2602**

Seropédica – Rj, 01 de Julho de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93- lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA** sagrando- se vencedora a empresa **WP FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.122.875/0001-30,**

Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do **TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 003/2021,** conforme Processo Administrativo nº 225/2022.

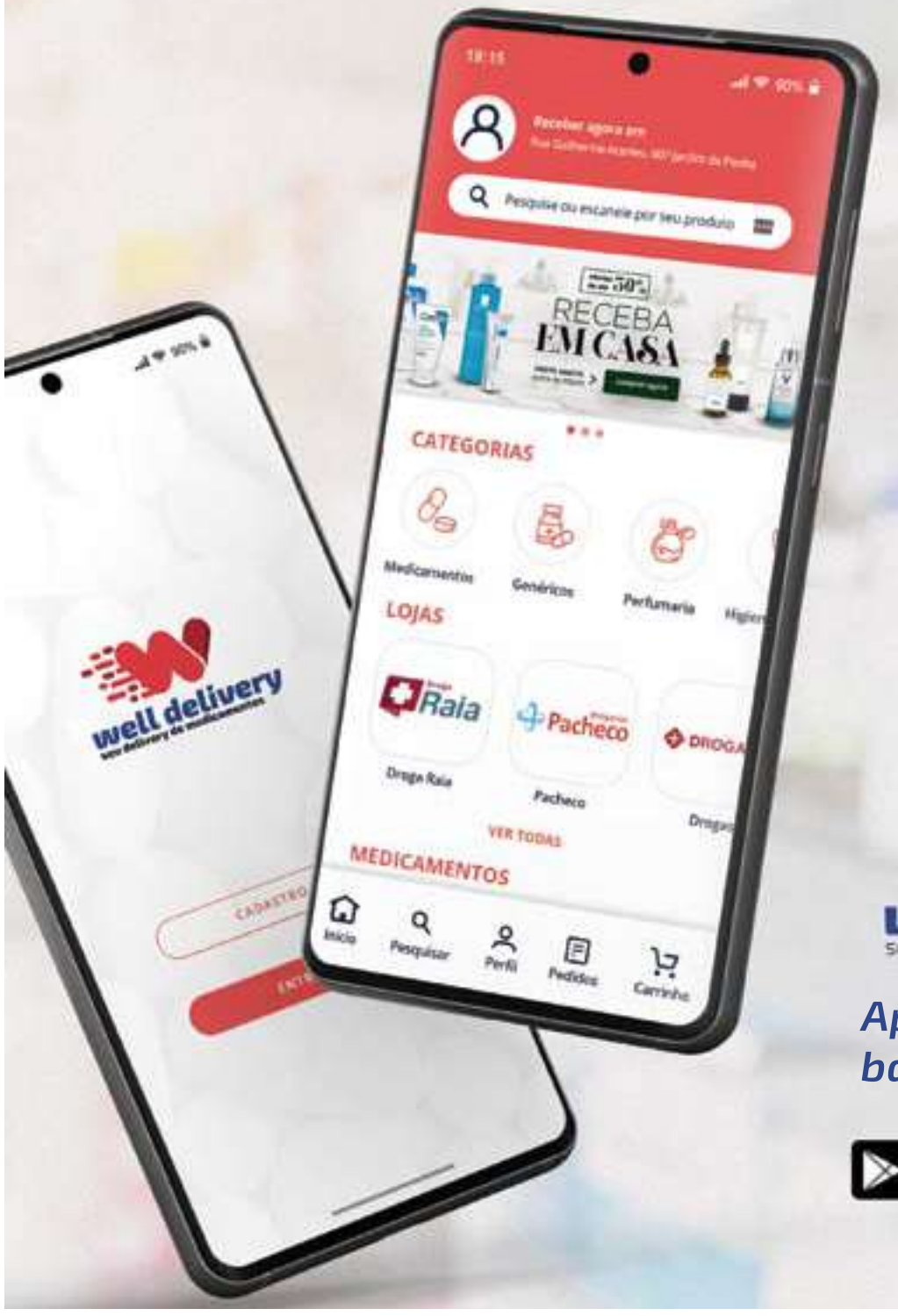
- **Ana Caroline Faustino da Silva – Matrícula 2553**
- **Marcos Aurélio Coutinho de Araújo – Matrícula 2554**

Seropédica – Rj, 05 de Julho de 2022

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play App Store



THE FLASH JR
RECICLAGEM
Avenida Governador Roberto Silveira, 1677 - Nova Iguaçu - RJ
97368-2609 97296-1273

Tudão FILM
99298-5755
- Som
- Insulfilm
- Envelopamento
- Vidros Elétricos
- Travas Eletrícas
- Acessórios e outros

RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO Nº 34 - POSSE - NOVA IGUAÇU



CURSO DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL NO EMAGRECIMENTO
INFORMAÇÕES 99067-0645



HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.600



BOLO DE CENOURA FOFINHO

Ingredientes

MASSA:
2 cenouras médias, cortadas em cubos médios (250 g)/1/2 xícara (chá) de óleo/3 ovos/1/2 xícara (chá) de amido de milho MAIZENA®/1 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo/1 colher (sopa) de fermento em pó/1 xícara (chá) de açúcar
COBERTURA:
1/2 xícara (chá) de chocolate ao leite derretido (ainda quente)/1/2 xícara (chá) de creme de leite

Modo de preparo

Preaqueça o forno em temperatura média (180°C)
Unte e enfarinhe uma forma de furo central média (20 cm de diâmetro)
Reserve
No copo do liquidificador, coloque a cenoura, o óleo e os ovos, e bata até ficar homogêneo
Em uma tigela, peneire o amido de milho MAIZENA®, a farinha de trigo, o fermento e o açúcar, junte a mistura de cenoura reservada, e mexa com o auxílio de uma espátula até que vire uma massa uniforme
Disponha a massa na forma reservada e leve ao forno por 35 minutos, ou até que um palito, depois de espetado na massa, saia limpo
Retire do forno e deixe amornar
COBERTURA:
Misture o chocolate e o creme de leite, espalhe por toda a superfície do bolo e sirva a seguir
DICA:
Se preferir, utilize a forma redonda canelada (18 cm de diâmetro)

WAFFLE CLÁSSICO

Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo/2 colher (sopa) de açúcar/2 colheres (chá) de fermento em pó/1/2 colher (chá) de sal/2 colheres amido de milho/3 ovos batidos/4 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida/1 e 3/4 de xícara (chá) de leite/1 colher (sopa) de essência de baunilha

Modo de preparo

Peneire em um recipiente a farinha de trigo, o açúcar, o amido, o fermento e o sal
Reserve
Em outro recipiente misture os ovos batidos com o leite, a manteiga derretida e a essência de baunilha
Despeje sobre a mistura de farinha e rapidamente incorpore os ingredientes
Aqueça o aparelho para Waffles
Coloque uma concha rasa de massa e espalhe até cobrir o molde do aparelho, feche a tampa e deixe assar até a massa ficar bem dourada
Retire com espátulas de silicone
Sirva com mel, frutas ou geleia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1929/SEMAD/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Tornar sem Efeito a Portaria nº: 0364 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Hora H em 17 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 1930/SEMAD/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonerar a pedido, a contar 08 de Agosto de 2022, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WILLIAN DA SILVA MELLO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração das Unidades Básicas, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1931/SEMAD/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 1916/SEMAD/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Jornal Hora H em 13 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1932/SEMAD/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JAIRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1933/SEMAD/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELÁDIO DA SILVA GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1934/SEMAD/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, YASMIN MONTEIRO DE QUEIROZ, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Regional, Símbolo DAS-3 da Secretaria Municipal de Saúde.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- MEI/ME/EPP

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através do PREGÃO ELETRÔNICO, contratação de empresa para Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS ad CAPS II) e os serviços de Residências Terapêuticas (SRT) do município de Belford Roxo, visando atender as necessidades da demanda populacional e atender prontamente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em conformidade com as diretrizes do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, gerido pelo Ministério da Saúde, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 30 de agosto de 2022 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 30 de agosto de 2022 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 30 de agosto de 2022 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. PROCESSO: 08/00087/2021. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 17 de agosto de 2022.

João Batista da costa
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através do PREGÃO ELETRÔNICO, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para o ambiente comum onde se desenvolverá o “Programa Espaço 4.0”, proporcionando maior conforto e integração aos usuários do espaço, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 31 de agosto de 2022 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 31 de agosto de 2022 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 31 de agosto de 2022 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. PROCESSO: 02/00084/2022. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 17 de agosto de 2022.

João Batista da costa
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através do PREGÃO ELETRÔNICO, contratação de empresa para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, através de aquisição de materiais permanentes de informática para os equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital, podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 01 de SETEMBRO de 2022 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 01 de SETEMBRO de 2022 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 01 de SETEMBRO de 2022 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. PROCESSO: 56/0067/2022. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 17 de agosto de 2022.

João Batista da costa
- Pregoeiro -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 052/SEMUS/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

RESCINDIR, contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei No 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS/Programa	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 – SEMUS	25/080816	01/08/2022
Nº 002/2021 – SEMUS	25/094729	01/08/2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 053/SEMUS/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Ficam excluídas as matrículas 25/93.943 e 25/93.944 da portaria 047/SEMUS/2022 de 02 de agosto de 2022, publicado no Jornal Hora H em 03 de agosto de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0044/2020
TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO: 002/SEMOCAP/2021



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CMG REFORMA, COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI.
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CASA DE PASSAGEM, SITUADA A RUA ETELVINA AFONSO DE CARVALHÇ, S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 002/SEMOCAP/2021 POR MAIS 90 DIAS A CONTAR DE 12/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de JULHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios.
OMITIDO DO JORNAL DE 13/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0011/2022
APOSTILAMENTO: 25
CONTRATO: 006/SEMOCAP/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PRINCIPAL: n°: 52.0001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da superveniência causada pelo COVID- 19. Fica reajustado o valor atual do CONTRATO n°: 006/SEMOCAP/2021 de R$ 1.002.384,20 (um milhão, dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), sendo seu valor de saldo com reequilíbrio acrescido em R$ 244.352,78(duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor global do contrato ser de R$ 1.246.736,98 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/0165/2022
TERMO N°: 029/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO TIA ALINE (FILIAL II)
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), RECONHECIDA A DÍVIDA PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DA PARTE, REFERENTA AO PAGAMENTO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", NO PERÍODO DE 01/02/2022 À 28/02/2022, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO.
VALOR: R$188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: PERÍODO DE 01/02/2022 À 28/02/2022.
PROGRAMAS TRABALHO: 7.1.2040.12.365.43
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.0O
NOTA DE EMPENHO: 161
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
OMITIDO DO JORNAL DE 22/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 003/SMESQV/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a divulgação do resultado final das eleições das entidades não governamentais vencedoras, que irão compor as vagas do Conselho Municipal da Pessoa Idosa."
A Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público o resultado final das eleições que tem por finalidade compor as vagas no que se refere as entidades não governamentais (sociedade civil), que irão integrar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo, realizado no dia 12/08/2022.
Art. 2º Candidatas vencedoras do fórum eleitoral realizado no dia 12/08/2022 – Entidades membros da Sociedade Civil:

1- GRUPO DA FRATERNIDADE JÚLIO FORAIN
2- INSTITUTO NOVA ESPERANÇA
3- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS E SURDOS - ABRACES
4- INSTITUTO LUZ E VIDA
5- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RESGATANDO VIDAS
6- ONG. SUBLIMES
7- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFOXÉ RAÍZES AFRICANAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CRISTIANE DE CARVALHO LEONARDO
Secretária Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Matrícula n.º 60/85.967
SMESQV - PMBR
(Omitido da publicação do dia 16/08/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
RETIFICADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/0003/2021
PREGÃO PREENCIAL (SRP) Nº 013/2022

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
RETIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2022

No dia 05 de agosto de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **LUSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO COMPUTADORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº34.804.363/0001-00, com endereço na Rua Floripes Rocha nº380 loja 05 – Das Graças -Belford Roxo -RJ - 26115-340, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Anacleto Fernando Hilário , portador do documento de identidade n.º1845671-5, órgão expedidor Instituto Felix Pacheco, inscrito no CPF sob nº106043757-00, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (servidores, microcomputadores e notebooks) com fornecimento de peças de reposição e periféricos na rede de computadores, para atender as necessidades da administração do município de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, peloMENOR PREÇO GLOBAL, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 24/000003/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviço nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Item	Especificação	Quantidade	BDI	Valor Global C/ BDI
01	Administração	960h	11,17%	R$ 144.022,96
02	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (servidores, microcomputadores e notebooks)	1.655	11,17%	R$ 1.140.930,62
03	Fornecimento de peças para reposição e periféricos	3.060	-	R$ 1.092.416,50
TOTAL GLOBAL				R$ 2.377.379,08

- 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de serviço registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual prestação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A prestação de serviços dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 2.377.379,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos)**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram, o detalhamento das peças e serviços nos ANEXOS I e ANEXO II.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

- 2 -



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Prestar o serviço de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;
e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

I) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 013/2022;

o) Atender a todas as obrigações fixadas no edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:**

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de serviço;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização da prestação de serviço solicitada;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE Belford Roxo

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento/serviços do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

11.3 – Anexos
- Anexo I (Planilha Detalhada Peças Periféricos)
- Anexo II (Planilha de Serviços e Manutenção)

Belford Roxo, 05 de agosto de 2022.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

LUSO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ sob o nº34.804.343/0001-00

PREFEITURA DE Belford Roxo

ANEXO I

VALOR DE REFERÊNCIA PARA PEÇAS E PERIFERICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fonte de Alimentação ATX 500W	UND	200	R$ 128,10	R$ 33.025,80
2	Drives rígidos de 500GB SATA (tamanho mínimo)	UND	250	R$ 184,70	R$ 46.675,00
3	SSD 500GB SATA	UND	200	R$ 836,20	R$ 167.240,00
4	Switch 8 portas	UND	40	R$ 193,30	R$ 7.732,00
5	Switch 17 portas	UND	40	R$ 499,75	R$ 19.990,00
6	Switch 32 portas	UND	30	R$ 860,99	R$ 16.828,50
7	Nobreak 600 Va	UND	200	R$ 400,15	R$ 80.030,00
8	Nobreak 1kva	UND	100	R$ 464,75	R$ 46.475,00
9	Memória DDR2 4GB	UND	200	R$ 188,15	R$ 37.630,00
10	Memória DDR4 4GB	UND	200	R$ 167,90	R$ 33.580,00
11	Unidade leitora ótica CD/DVD	UND	50	R$ 189,88	R$ 9.494,00
12	Kit - Teclado e mouse	KIT	500	R$ 50,88	R$ 25.440,00
13	Monitor LCD 18,5" (tamanho mínimo)	UND	400	R$ 539,38	R$ 215.752,00
14	Placa Mãe DDR 3	UND	150	R$ 394,30	R$ 59.145,00
15	Placa Mãe DDR 4	UND	150	R$ 499,50	R$ 74.925,00
16	Processador DDR 3 com Cooler	UND	150	R$ 713,70	R$ 107.055,00
17	Processador DDR 4 com Cooler	UND	150	R$ 856,80	R$ 128.490,00
TOTAL ANUAL VALOR DE REFERÊNCIA PARA PEÇAS E PERIFÉRICOS – 3.860 PEÇAS			3860		R$ 1.092.416,80

PREFEITURA DE Belford Roxo

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

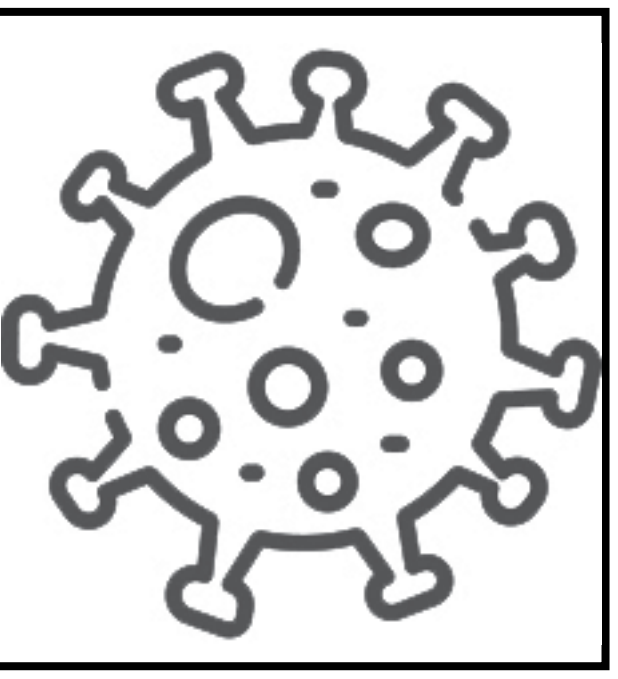
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

ITEM	CÓDIGO	BOLETIM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO							R$ 129.553,00
1	AD 40.05.0128	SIOP	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (incluso encargos sociais).	h	960,00	R$ 134,85	R$ 129.553,00
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA							R$ 929.335,12
2	05.105.0436-0	SIOP	Mec-Sr-Obra De Auxiliar Técnico,Inclusive Encargos Sociais	MES	192,00	R$ 3.067,65	R$ 588.988,80
3	05.105.0155-0	SIOP	Mec-Sr-Obra Eletrotecnico,Incluso Encargos Sociais	MES	48,00	R$ 4.782,55	R$ 229.922,40
4	10.004.0260-0	SIOP	Veiculo De Passeio,5 Passageiros,Motor Ib Combustivel(Gasolina E.A)Potência 1,0 Litro,Bicicleta Historia	MES	24,00	R$ 4.655,69	R$ 111.736,56
3. MANUTENÇÃO CORRETIVA							R$ 96.976,60
5	AD 40.05.0208	SCO	Tecnico em eletronica ou eletrotecnico (inclusive encargos sociais).	h	3.995,00	R$ 24,52	R$ 97.976,60
					SUBTOTAL		R$ 1.155.863,72
					BDI	11,17%	R$ 129.106,96
					TOTAL		R$ 1.284.963,68

FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

A PANDEMIA NÃO ACABOU TODOS JUNTOS CONTRA O

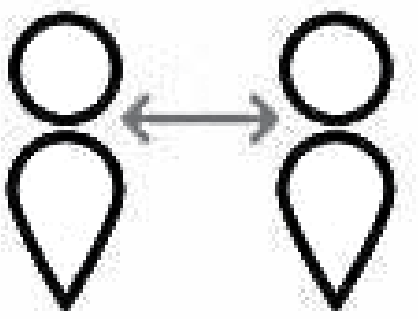
COVID-19





USE MÁSCARA





MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL



LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE





AO SINAL DE FEBRE PROCURE UM MÉDICO

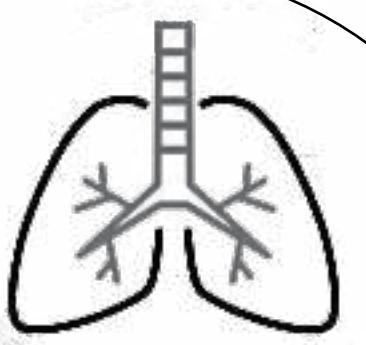


COBRIR A BOCA E O NARIZ AO TOSSIR E ESPIRRAR









A INFECÇÃO ATACA OS PULMÕES E PROVOCA FALTA DE AR